

**PORTARIA Nº 338/2024.**

**DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER  
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE  
PRODUÇÃO PRIMARIA (FICHA  
CADASTRAL E TALÕES DE  
PRODUTOR)**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II, resolve:

**DESIGNAR**

A Servidora **VIVIANE REDIN MERGEN**, Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- Setor de Produção Primaria (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 07 de junho de 2024.

**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 07.06.2024**

**ALTEMAR RECH**

*Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*